



## **ATA DA 319ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA**

Aos 27 de março de 2026, às 10h00, realizou-se a 319ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma online pela plataforma Microsoft Teams.

### **1 PARTICIPAÇÃO**

#### **1.1 Representantes do CONSELPA**

1. Sr. Jorge Jamal Ayyad Badra (FECOMERCIO SP | Classe Comercial Titular e Presidente)
2. Sr. Gilmar Ogawa (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial – Titular e Vice-Presidente)
3. Sra. Michele Agnes (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)
4. Sra. Carla Santos (ENEL SP | Secretária Executiva - Suplente)

#### **1.2 Convidados**

5. Sra. Barbara Macedo (Minsait)
6. Sra. Daniela Guerra (Ibecon)
7. Sr. Edison Maltoni (Presidente Conselho CPFL Piratininga)
8. Sr. Fernando Nabas (Vice - Presidente Conselho CPFL Piratininga)
9. Sr. Matheus Gonçalves (Secretário Suplente Conselho CPFL Piratininga)
10. Sr. Marcos Tasca (Presidente Conselho Energisa Sul Sudeste)
11. Sra. Josefa Leoncio (Titular Classe Residencial Conselho EDP São Paulo)
12. Sr. Davi Lamas (Vice - Presidente Conselho Neoenergia Elektro)

### **2 PAUTA DA REUNIÃO**

#### **Pauta exclusiva com os Presidentes e Vice – Presidentes dos Conselhos de Consumidores do Estado de São Paulo**

1. Modernização da Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021;
2. Encontro compartilhado dos Conselhos de Consumidores da Região Sudeste.

### **3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

A reunião foi iniciada às 10h00, conduzida pelo Presidente do CONSELPA, Sr. Jorge Badra, que deu as boas-vindas a todos e oficializou o início dos trabalhos.

O Presidente, Sr. Jorge Badra, dá início à pauta para tratar da proposta de modernização da Resolução Normativa nº 963/2021. Comenta sobre a problemática de se manter a resolução na forma atual, destacando que existem oportunidades de melhoria, e passa a palavra à Sra. Daniela Guerra para que seja compartilhado com todos os presentes o levantamento de modernização já realizado pelo CONSELPA, a fim de que todos possam validar e, a partir deste estudo, apresentar sugestões.

Com a palavra, a Sra. Daniela Guerra cumprimenta a todos e comenta sobre as modificações pelas quais o setor elétrico vem passando e, diante disso, ressalta que as normatizações precisam acompanhar essas mudanças. Destaca que, embora o Conselho tenha caráter consultivo, entende ser importante propor essas atualizações



junto ao órgão regulador, ANEEL, para alcançar melhorias nas próprias atividades do Conselho. Em seguida, apresenta os pontos de discordância vigentes na regulamentação, conforme abaixo:

- O papel extremamente consultivo, propondo um melhor reconhecimento desse papel
- Dependência estrutural da distribuidora
- Baixa profissionalização dos conselheiros
- Participação limitada nos processos da ANEEL

Apresenta, ainda, os pontos que deveriam ser aprimorados na RN 963/2021:

- Fortalecimento institucional do Conselho
- Ampliação da transparência e participação social
- Integração com a agenda regulatória da ANEEL
- Pagamento de jeton aos conselheiros

O Presidente, Sr. Jorge Badra, agradece à Sra. Daniela Guerra e informa que o material será disponibilizado a todos os Conselheiros. Com a palavra, o Conselheiro Sr. Marcos Tasca comenta que, em seu Conselho, haverá uma mudança de praticamente 100% dos Conselheiros, o que considera um impacto significativo. Destaca a importância de rever o tempo de permanência dos Conselheiros, pois novas pessoas levam, em média, dois anos para se adequarem à complexidade do setor e atuarem de forma mais alinhada com os trabalhos. Sugere, portanto, incluir na proposta de modernização uma adequação na gestão de renovação dos Conselheiros. O Presidente, Sr. Jorge Badra, complementa informando que já existe uma discussão em andamento sobre a indicação das entidades.

Com a palavra, o Conselheiro Sr. Gilmar Ogawa comenta que o ponto trazido pelo Conselheiro Sr. Marcos Tasca é, de fato, um objeto relevante para análise na modernização da Resolução Normativa nº 963/2021. Destaca também o princípio da variável local, previsto pela ANEEL, que orienta a atuação regional dos Conselhos. Ressalta, ainda, que os Conselheiros não atuam de forma exclusiva no Conselho, em razão do caráter não remunerado da função, o que pode gerar dificuldades de alinhamento de agenda para a realização das atividades. Acrescenta que o Conselho, atualmente, não possui poder de decisão, o que também limita sua atuação.

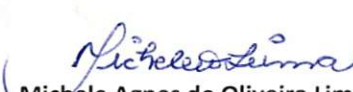
O Presidente, Sr. Jorge Badra, dá sequência à pauta referente ao Encontro Compartilhado dos Conselhos de Consumidores do Estado de São Paulo. Apresenta os temas já levantados pelo CONSELPA, conforme abaixo:

- Mobilidade urbana
- Enterramento das redes
- Ressarcimento de danos

Após a apresentação dos temas mapeados, solicita a colaboração dos demais Conselheiros para sugerirem novos temas para o encontro, que será sediado em São Paulo. Aproveita para informar que será agendada uma nova reunião com os sete Conselhos do estado de São Paulo, em conjunto com a ARSESP, para que todas as regiões apresentem suas demandas, visando um alinhamento mais objetivo e a definição de possíveis soluções.

Por fim, o Presidente, Sr. Jorge Badra, encerra a reunião, agradecendo a presença de todos.

  
**Jorge Jamal Ayyad Badra**  
Presidente do CONSELPA

  
**Michele Agnes de Oliveira Lima**  
Secretária Executiva Suplente